



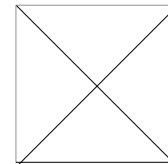
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



### DECRETO Nº 00113/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento das aulas presenciais das escolas da rede municipal de ensino no Município de Lagoa dos Três Cantos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o fato de que a adesão dos alunos foi menor do que a inicialmente prevista e ainda considerando que alguns servidores das escolas apresentaram sintomas do COVID-19

#### DECRETA:

*Art. 1º.* Fica cancelado, para o ano letivo de 2020, o retorno às aulas presenciais das escolas da rede municipal de ensino, devendo continuar as aulas a serem ministradas de forma on line e conforme organização interna de cada escola.

*Art. 2º.* Este Decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de novembro de 2020.

*Art. 3º.* Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Três Cantos, 23 de novembro de 2020.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES  
Secretário da Administração,  
Fazenda e Planejamento.

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER  
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637